



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 481 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 315/2026	2
PORTARIA Nº 316/2026	2
PORTARIA Nº 318/2026	3
PORTARIA Nº 319/2026	3
PORTARIA Nº 320/2026	4
PORTARIA Nº 321/2026	4
PORTARIA Nº 322/2026	5
PORTARIA Nº 323/2026	6



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 315/2026

CONCEDE férias ao Servidor **LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 454 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 7f870e76-0b09-48e6-aded-b13b011ba2ae

PORTARIA Nº 316/2026

NOMEIA a Sr.ª **BÁRBARA APARECIDA ALVARES DOS REIS**, para o cargo de **Chefe do Setor de Patrimônio**, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **BÁRBARA APARECIDA ALVARES DOS REIS**, CPF nº 030. XXX. XXX-92 data de nascimento 06/07/1995, Título Eleitoral nº 109358270493, para o cargo de **Chefe Do Setor De Patrimônio**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 11 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de maio de 2026





Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 613f3bd6-b45d-4ce9-836e-2807140d7491

PORTARIA Nº 318/2026

NOMEIA a Sr.ª BÁRBARA APARECIDA ALVARES DOS REIS, para o cargo de **Chefe do Setor de Patrimônio**, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª BÁRBARA APARECIDA ALVARES DOS REIS, CPF nº 030. XXX. XXX-92 data de nascimento 06/07/1995, Título Eleitoral nº 109358270493, para o cargo de **Chefe Do Setor De Patrimônio**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 11 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de maio de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 999f579a-5ef2-44e1-97a2-2636f5da9150

PORTARIA Nº 319/2026

CONCEDE férias ao Servidor **JORGE BIBIBIO WESTPHALEN** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **JORGE BIBIBIO WESTPHALEN**, matrícula nº 1606 referente a 30 (trinta) dias de férias





do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 11 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 921731c3-39a7-4197-9304-09c2a9729208

PORTARIA Nº 320/2026

CONVOCA a Servidora Municipal **TAINÁ FEIL GUISLERI**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal **TAINÁ FEIL GUISLERI**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 30 de abril de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 14 de maio de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 4c6fffc4-71cb-4b5c-a409-920948bc26a6

PORTARIA Nº 321/2026

CONCEDE, Mudança de classe a Servidora **Andreia Coelho dos Santos**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.





O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,**GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede mudança de classe "A" para Classe "B", a servidora **Andreia Coelho dos Santos**, matrícula nº 1553, conforme nº de protocolo 213, de 26 de janeiro 2026, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a cinco anos de exercício na classe "A".

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 18/01/2021 à 18/01/2026.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe "B", conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de maio de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 497612c8-c145-4da9-a09a-3d16865bf0d4

PORTARIA Nº 322/2026

CONCEDE, Mudança de classe a Servidora **Bruna Sartori Neves**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,**GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede mudança de classe "A" para Classe "B", a servidora **Bruna Sartori Neves**, matrícula nº 1554, conforme nº de protocolo 237, de 28 de janeiro 2026, titular do cargo de Enfermeira, a cinco anos de exercício na classe "A".

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 28/01/2021 à 28/01/2026.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe "B", conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de maio de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: f43cf731-1ff2-409f-bcc7-e410a3e91e47





PORTARIA Nº 323/2026

CONVOCA a Servidora Municipal **VANESSA MATE SOARES**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal **VANESSA MATE SOARES**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 27 de abril de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 04 de maio de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 54fb36b3-e840-4069-9073-1a3d63a07144





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

